



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 035/2024** que Autoriza o Poder Executivo municipal a receber em doação área destinada a extensão e pavimentação das Avenidas Rio de Janeiro e São Paulo do município de Tapurah; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 043/2024** que Autoriza o Poder Executivo municipal a desafetar e doar bem imóvel de uso comum do município de Tapurah para o estado de Mato Grosso e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 041/2024** que Regulamenta o parcelamento do solo de imóveis para criação de chácaras/sítios de recreio e condomínios urbanos em áreas rurais e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE**: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE**: O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE**: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO**: (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO**: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 035/2024** que Autoriza o Poder Executivo municipal a receber em doação área destinada a extensão e pavimentação das Avenidas Rio de Janeiro e São Paulo do município de Tapurah; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 043/2024** que Autoriza o Poder Executivo municipal a desafetar e doar bem imóvel de uso comum do município de Tapurah para o estado de Mato Grosso e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 041/2024** que Regulamenta o parcelamento do solo de imóveis para criação de chácaras/sítios de recreio e condomínios urbanos em áreas rurais e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro